

Georgia Daphne Sobreira Gomes

De: Marcia CNC [marcia@cncsolutions.com.br]
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2011 08:24
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE nº 27/2011 AQUISIÇÃO DE SCANNERS

Folha nº	307
Processo nº	001/2011 035/20 110
Publicação	
Matrícula nº	1218

Prezado Sr.Pregoeiro Jeovane de Melo,

Consultando o edital de Pregão Eletrônico nº 27/2011, verificamos algumas inconsistências, para as quais, pedimos que sejam realizadas alterações:

Scanner 1

O scanner 1 está essencialmente baseado na especificação do scanner Fujitsu ScanSnap 1500. Com base nisto, se percebe que determinados requisitos tem como referência as especificações do referido scanner.

Entendemos que:

- a) São especificadas características para o software de OCR tanto no item "Reconhecimento óptico de caracteres (OCR)" quanto no item "Arquivos PDF ". Entendemos que se o software que acompanhar o scanner possibilitar que os arquivos sejam salvos em PDF Pesquisável já atenderia às demandas deste edital. O nosso entendimento está correto ?
- b) Um quesito importante na especificação de scanners é de que os mesmos sejam compatíveis com os drivers Twain e Isis de forma que possam ser utilizados nos mesmos os diversos softwares de GED disponíveis no mercado, fator este que pode vir a ser necessário em futuras implementações no referido órgão. O nosso entendimento está correto ?

No caso da especificação de "criação de arquivos PDF com senha permitindo definir permissões para impressão, salvar, copiar ou modificar estes arquivos", observamos que é um requisito o fornecimento do software Adobe (que acompanha os produtos Fujitsu mas não são obrigatoriamente uma necessidade do órgão) o que pode ser compensada pela definição de políticas de segurança e acesso às pastas nos servidores do órgão, sendo esta funcionalidade adicional desejável mas não mandatária. O nosso entendimento está correto ?

Scanner 2

O scanner 2 está essencialmente baseado na especificação do scanner Fujitsu fi6670. Com base nisto, se percebe que determinados requisitos tem como referência as especificações do referido scanner. Entendemos que:

- a) A digitalização de papeis longos com pelo menos 1.000 mm de comprimento já atenderia a necessidade do órgão. A especificação de 3 m de comprimento é utilizada por um determinado fabricante, o que reduziria, sem necessidade, a competição neste certame. Observar que esta especificação é similar à do equipamento Fujitsu. O nosso entendimento está correto ?
- b) São especificadas características para o software de OCR tanto no item "Reconhecimento óptico de caracteres (OCR)" quanto no item "Arquivos PDF ". Entendemos que se o software que acompanhar o scanner possibilitar que os arquivos sejam salvos em PDF Pesquisável já atenderia às demandas deste edital. O nosso entendimento está correto ?
- c) No caso da especificação de "criação de arquivos PDF com senha permitindo definir permissões para impressão, salvar, copiar ou modificar estes arquivos", observamos que é um requisito o fornecimento do software Adobe (que acompanha os produtos Fujitsu mas não são obrigatoriamente uma necessidade do órgão) o que pode ser compensada pela definição de políticas de segurança e acesso às pastas nos servidores do órgão, sendo esta funcionalidade adicional desejável mas não mandatária. O nosso entendimento está correto ?
- d) No caso de fornecimento de amostra para teste, para um potencial fornecimento de 3 unidades, teria que ser fornecido um equipamento similar para testes. Este equipamento não precisa necessariamente ser novo. É simplesmente para testar funcionalidades e características. O nosso entendimento está correto ?
- e) Um quesito importante na especificação de scanners é de que os mesmos sejam compatíveis com os drivers Twain e Isis de forma que possam ser utilizados nos mesmos os diversos softwares de GED disponíveis no mercado, fator este que pode vir a ser necessário em futuras implementações no referido órgão. O nosso entendimento está correto ?

Att,

CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.

Folha nº	328
Processo nº	000001035/2010
Rubrica	Jeovane
Matricula	1218

A CMI

Para responder ao questionamento
da empresa ENC SOLUTIONS.

Em 31/05/2011


11218
PREGOEIRO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DE TRABALHO

Processo nº 001.001035/2010 – Aquisição de scanners.

Folha nº	329
Processo nº	001.001035/2010
Redator	Graca
Marcador	11.512

À CPL,

Em resposta aos questionamentos da empresa CNC Solutions informamos que:

Inicialmente, alertamos que tanto as especificações do scanner tipo I quanto as especificações do scanner tipo II levaram em consideração requisitos técnicos de equipamentos existentes no mercado e não somente os do fabricante Fujitsu como levanta a empresa. Tanto é que scanners como Kodak i1120, HP Scanjet 3000, Canon DR-2510C atendem aos requisitos do scanner tipo I e scanners como Kodak i4200 e Panasonic KV-4085CL atendem aos requisitos do scanner tipo II.

Quanto ao Scanner tipo I:

O questionamento a, **NÃO ESTÁ CORRETO** pois é solicitado além das funcionalidades de OCR, criação de arquivos PDF com senha permitindo definir permissões para impressão, salvar, copiar ou modificar estes arquivos.

O questionamento b, **NÃO ESTÁ CORRETO** pois não existe previsão deste scanner vir a ser necessário em futuras implementações nesta Casa com a utilização dos drivers TWAIN e ISIS.

Sobre o possível questionamento c, **NÃO ESTÁ CORRETO**, pois, esta funcionalidade é uma necessidade do órgão porque na digitalização local, as condições de segurança deverão estar disponíveis para o operador. Não necessariamente os arquivos digitalizados no cotidiano irão para um servidor central de arquivos

Quanto ao Scanner tipo II:

O questionamento a, **NÃO ESTÁ CORRETO** pois trata-se de um scanner de produção.

O questionamento b, **NÃO ESTÁ CORRETO** pois é solicitado além das funcionalidades de OCR, criação de arquivos PDF com senha permitindo definir permissões para impressão, salvar, copiar ou modificar estes arquivos.

O questionamento c, **NÃO ESTÁ CORRETO** pois é solicitado além das funcionalidades de OCR, criação de arquivos PDF com senha permitindo definir permissões para impressão, salvar, copiar ou modificar estes arquivos.

O questionamento d, **ESTÁ CORRETO** o entendimento por se tratar de apenas 3 (três) unidades e considerando que, obviamente, não sendo novo, não pode ser dado como parte da entrega.

O questionamento e, **NÃO ESTÁ CORRETO** pois não existe previsão deste scanner vir a ser necessário em futuras implementações nesta Casa com a utilização dos drivers TWAIN e ISIS.

Em 03 de junho de 2011.

Atenciosamente,


Ornelio Oliveira dos Santos
Chefe da SEORM-Substituto
11.398-33


João Batista Braga
Chefe da SEAPI
11376-43